

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 228, de 12 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Gestão de Permanência e Êxito do Campus Restinga do IFRS:

- André Marcelo Schneider, matrícula 1590830, representante do segmento docente;
- Daniela Nicoletti Fávero, matrícula 3191767, representante docente do Conselho de Campus;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula 1798005, representante do Grupo Diretivo;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, matrícula 301074, representante do Grupo Diretivo;
- Mário Augusto Correia San Segundo, matrícula 2018190, representante do Grupo Diretivo;
- Roben Castagna Lunardi, matrícula 1870459, representante da CIAAPE (Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes); e
- Rudinei Müller, matrícula 1799228, representante do Grupo Diretivo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 12/12/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/231791>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep